



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO N°035/2015, DE 12 DE MAIO DE 2015.

“ESTABELECE O REGIME DE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.”

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita de Vargem Bonita – Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de motivar a atribuição de jornada especial coletiva ou individualizada dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO o objetivo de aperfeiçoar o atendimento ao público e racionalizar os recursos públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n° 10/97 de 22 de setembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Determina horário especial, para possibilitar entrega de fichas no Posto de Saúde, a ser cumprido pela servidora Daluz Aparecida Lemes de Andrade, sendo os horários das 07h00min às 11h00min, das 13h00min às 17h00min.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados quaisquer instrumentos jurídicos da mesma posição hierárquica do presente decreto, ou inferior, emitidos anteriormente a presente data.

Vargem Bonita, 12 de maio de 2015.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 22/05/2015, de acordo com a Lei Municipal n° 937/2013 de 03 de abril de 2013.

SUÉLEN FAVRETTO
Secretária de Administração e Finanças